



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 46/96

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 281/95, de 23.10.95,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a seguinte Dotação Orçamentária:

0202 - Secretaria Administração e Planejamento

1004 - Projeto Apoio a Pequenas Empresas

4110 - Obras e Instalações - R\$ 1.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 09 de outubro de 1996.

Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal